



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP 026/2000 de 11/12/00

Aprova contratação do Plano de Bacia

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, conforme preceitua a Lei 7663/91 em seu artigo 26º - inciso I, compete ao Comitê de Bacias Hidrográficas a aprovação de proposta do Plano de Bacia para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando também que, conforme disposto no inciso I do artigo 4º do Estatuto do CBH-AP, compete aprovar o Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí Peixe;

Considerando que o relatório “Zero” ou Diagnóstico da Situação dos Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe, já foi elaborado pela Empresa CETEC-Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Lins no ano de 1998, e este relatório integra o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a real necessidade da execução de um Plano de Bacia no âmbito do CBH-AP, instrumento básico e indispensável para a adequação do gerenciamento integrado dos recursos hídricos da Bacia;

Considerando a disponibilidade de recursos do CORHI no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que são insuficientes para atender aos Comitês especificamente com relação aos Planos de Bacia, implicando na necessidade de sua complementação com recursos de investimentos do CBH-AP;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a contratação de um Plano de Bacia para as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos 20 e 21 correspondentes às Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe.

§ único – Para a referida contratação do Plano serão utilizados recursos do CORHI no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e de recursos de investimentos no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem destinados ao CBH-AP no ano 2001.

Artigo 2º - Considerando que após análise da Câmara Técnica da proposta do CETEC, empresa executora do Relatório Zero do CBH-AP, fica aprovado em caráter excepcional esta entidade como tomadora dos recursos e executora do Plano de Bacia.

Artigo 3º - O acompanhamento técnico da elaboração do Plano de Bacia do CBH-AP, em todas as etapas de seu desenvolvimento, será realizado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

§ único – As liberações de recursos de cada parcela da execução do Plano de Bacia só serão efetuadas mediante reunião da Câmara Técnica com a respectiva emissão de parecer técnico.

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Carlos Ananias C. Souza
Presidente

Rogério Meneses de Mello
Vice Presidente do CBH-AP

Luís Sergio de Oliveira
Secretário Executivo
Interino do CBH-AP